

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 046/2015**

Aprova a inserção da Maternidade Nossa Senhora da Luz, do município de Buritirama, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 229ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2015, e considerando:

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução CIB nº 217, de 12 de julho de 2013, que aprova a Política Estadual de HPP para o SUS.

A Portaria MS/GM nº 1.044, de 01 de julho de 2014, que aprova a Política Nacional para os HPP.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inserção da Maternidade Nossa Senhora da Luz, do município de Buritirama, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte – HPP, conforme quadro abaixo:

Município	CNPJ	Unidade	CNES	Habilitação
Buritirama	13.234.000/0001-06	Maternidade Nossa Senhora da Luz	2386674	HPP

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de abril de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA